

Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N° 307 DE 10/03/98

Assunto:

"Concede Título de Cidadão Cruzeirense a pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 16 de Março de 1998 aprovou e ela Promulga o seguinte

Artigo 1o - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao ilustríssimo Senhor "CARLOS EDUARDO MOREIRA FERREIRA", pelos relevantes serviços prestados à comunidade cruzeirense.

Artigo 2o - A outorga do diploma, de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no corrente exercício.

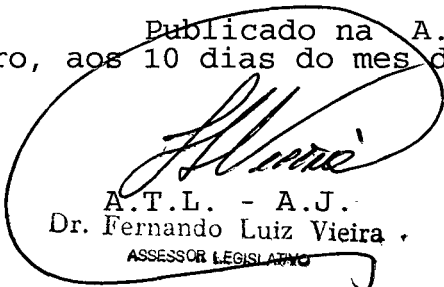
Artigo 3o - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 10 de Março de 1998.


PAULO FERREIRA
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 10 dias do mes de Março de 1998.


A.T.L. - A.J.
Dr. Fernando Luiz Vieira .
ASSESSOR LEGISLATIVO